



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 201  
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

REQUERIMENTO N.º 127 /2022

Proc. 48200

Of.

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de irregularidade e descumprimento de contrato de concessão.

Aprovado por .....a..... votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Presidente

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompeia, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, a fim de apurar a responsabilidade da Concessionária EixoSP no que se refere aos postes de iluminação pública instalados na saída do Município de Pompeia, sentido Pompeia/Oriente, visivelmente enferrujados, que precisam ser substituídos, em razão dos fatos que passa a expor:

No ano de 2020 a Eixo SP Concessionária de Rodovias deu início à operação do Lote Piracicaba Panorama, que inclui trecho da Rodovia SP294 que corta o perímetro urbano de nosso Município de Pompeia.

O contrato de concessão prevê a administração de 1.273 quilômetros de rodovias por 30 anos, com uma previsão de que sejam investidos R\$ 14 bilhões em obras de ampliação, conservação e uma modernização de serviços ao usuário, bem como um projeto que prevê a construção de um desvio retirando a SP294 do perímetro urbano de Pompeia, dentre outras obrigações.

Quando da concessão a empresa vencedora ficou responsável por todo o trecho da Rodovia, bem como pelos equipamentos e serviços que devem ser disponibilizados, sendo satisfatoriamente remunerada pela prestação dos serviços. Sendo assim, no que interessa a esta Casa é no sentido de que os postes de iluminação pública instalados na saída do Município sentido Oriente, são de responsabilidade da empresa vencedora da concessão e os equipamentos estão em estado precário, completamente tomados por ferrugem, oferecendo riscos e devendo ser substituídos de imediato.

Os Vereadores deste parlamento já buscaram por diversas vezes uma solução junto a EixoSP, mas as respostas são genéricas, superficiais e as medidas usadas até o momento não alcançaram o êxito.



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 602  
Rubiça

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

Nesse sentido, far-se-á necessária a atuação de uma CPI a fim de que se possa apurar o estado de indolência da EixoSP, diante de uma situação tão relevante, prevista incansável e repetidamente no contrato de concessão. Registrando que os mencionados postes são objetos integrantes do inventário da concessão, além do relevante fato de que se tratam de equipamentos que visam segurança.

No sentido de confirmar o acima narrado, cabe expor que no contrato consta no CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS, CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES, em quadro explicativo, o termo INVENTÁRIO, primeiramente com a seguinte definição: “Inventário dos bens, investimentos e obras a serem mantidos pela CONCESSIONÁRIA durante o PRAZO DA CONCESSÃO, do CONTRATO, os quais deverão ser realizados por meio de vídeo registro georreferenciado conforme especificações do ANEXO 6 do CONTRATO.”

Consta ainda o TERMO DE ARROLAMENTO DEFINITIVO OU TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS REVERSÍVEIS, sendo: “Documento contendo a relação dos BENS REVERSÍVEIS do CONTRATO, somados os preexistentes aos construídos, adquiridos ou de qualquer forma modificados pela CONCESSIONÁRIA, que deverá ser elaborado pelas PARTES à ocasião da assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA INICIAL e atualizado conforme INVENTÁRIO mantido pela CONCESSIONÁRIA.”

No Capítulo II – DA CONCESSÃO, CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DA CONCESSÃO, item 5.2, consta: “O SISTEMA RODOVIÁRIO é composto pela especificação das rodovias e dos trechos rodoviários detalhados no ANEXO 2 a este CONTRATO, além dos demais investimentos e trechos que sejam eventualmente incorporados e que deverão compor os inventários atualizados de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, conforme ANEXO 6.”

Em CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE BENS DA CONCESSÃO, 12.7 “É de integral responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a manutenção do INVENTÁRIO dos bens integrantes da CONCESSÃO em condições atuais, e qualquer ato que possa caracterizar a tentativa ou a consumação de fraude, mediante dolo ou culpa, na caracterização dos bens integrantes da CONCESSÃO, será considerada infração sujeita às penalidades descritas neste CONTRATO.”

No CAPÍTULO X - DA REVERSÃO - CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DA REVERSÃO DE ATIVOS, no 49.3.3 vejamos: “No caso de desconformidade entre o INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS e a efetiva, situação dos BENS REVERSÍVEIS, deverá a CONCESSIONÁRIA, se tal diferença estiver em detrimento ao PODER CONCEDENTE, tomar todas as medidas cabíveis, inclusive com a aquisição de novos bens ou realização de obras, para que entregue os BENS REVERSÍVEIS nas mesmas condições do INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS.”

Diante do exposto, fica evidente que a concessionária tinha o conhecimento de suas obrigações quanto os bens que integrariam o contrato, ciente inclusive da situação em que se encontravam e das providências futuras que deveriam ser tomadas para garantir a segurança dos usuários.

*Claudia Bandeira*

*DRV*

*DRV*

*Van*

*GM*



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 003  
Rúbrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

Apenas para ilustrar, colamos a definição contratual de SERVIÇO ADEQUADO: "É o serviço que satisfaz às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, dentro dos melhores parâmetros de qualidade, valendo-se de todos os meios e recursos para sua execução, aos padrões e procedimentos estabelecidos no CONTRATO, àqueles determinados pelo PODER CONCEDENTE e pela ARTESP e nos termos da legislação e regulamentação vigentes, especialmente observando o artigo 6º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e artigo 17 da Lei Estadual nº 7.835, de 08 de maio de 1992."

Sala das Sessões,  
26 de abril de 2022.

  
Rogerio Leixeira Barbosa  
Vereador

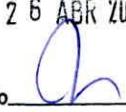
  
JORGE LUIS CHICARELLI MARTIN  
Vereador – PTB

  
Carlos Eduardo Schimidt Andrade  
Vereador

  
Rodolfo Figueira Marinc  
Vereador

  
Marcio Rogério Caffer  
Vereador  


Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
26 ABR 2022  
Recebido 



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 004  
Rubiaca

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

## ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2022.

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ votos

Pompeia, 09 MAI 2022

Presidente

No dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 13<sup>a</sup> (décima terceira) Sessão Ordinária do ano de 2022, sob a presidência do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e secretariada pelos Vereadores Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 1<sup>a</sup> Secretária, e Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, 2º Secretário. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Ata da 12<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022. Dispensada a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. **PROJETOS.** Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Às Comissões competentes. Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Dá nova redação à alínea "a" do artigo 123 da Resolução nº 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, para permitir os debates fazendo-se



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 005  
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

o uso do microfone na respectiva bancada. Às Comissões competentes. **OFÍCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Ofício GP nº 123/2022, em atenção ao Ofício nº 217/2022, oriundo da aprovação do Requerimento nº 97/2022, de iniciativa do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. **REQUERIMENTOS:** nº 125/2022, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de pesar pelo falecimento dos estimados municípios *Maria Isabel Alves, José Custódio Duarte, Cecília Shizue Koketsu Egashira, Enedina Gonçalves e Roberto Carlos Bueno*. Requerimento nº 126/2022, de autoria dos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Marcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino e Rogério Teixeira Barbosa, solicitando, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, apurar a legalidade na conduta da Concessionária EixoSP no que se refere às Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pela periferia urbana do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos que passa a expor. Nesse momento, o Sr. Presidente declara cumpridos os requisitos para a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e passa-se ao sorteio dos senhores Vereadores para a nomeação dos membros da CPI, que serão (5) cinco. Para constituição da CPI, observado o disposto no artigo 58, parágrafo 1º da Constituição Federal, informa que será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos com assento nesta Casa. Dividindo-se o número de vereadores, 11 (onze), pelo número de membros que constituirão a Comissão, 5, e, então, pelo quociente assim alcançado, 2,2, pelo número de vereadores de cada partido, foram distribuídas as vagas como segue: 1 (uma) ao PTB, 1 ao PL e 1 MDB, e 2 (duas) conjuntamente aos vereadores do Podemos, do PSD e do PV, que contam com 1 vereador cada partido. A seguir o Sr. Presidente designou os senhores Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Rodolfo Filgueira Marino para realizarem o sorteio. Procedido o sorteio, foi obtido o seguinte resultado: JORGE LUÍS CHICARELLI



# Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

MARTIN – PTB, PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL – PL; MARCIO ROGÉRIO CAFFER – MDB; CARLOS ROGÉRIO BARBOSA – PSD e VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS – PV.

Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal do Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA que solicitou a dispensa dos vereadores sorteados membros dessa CPI de participação do sorteio da próxima, se assim manifestarem interesse. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura do **Requerimento nº 127/2022**, de autoria dos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Marcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino e Rogério Teixeira Barbosa, que solicitam, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, apurar a responsabilidade da Concessionária EixoSP no que se refere aos postes de iluminação pública instalados na saída do Município de Pompeia, sentido Pompeia/Oriente, visivelmente enferrujados, que precisam ser substituídos, em razão dos fatos que passa a expor. Atendidos os requisitos para a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos regimentais, o Sr. Presidente determinou a realização do sorteio dos membros, obtendo-se o seguinte resultado: WALDEMAR MERENCIO DA SILVA NETO – PTB; RODOLFO FILGUEIRA MARINO – MDB; CARLOS ROGÉRIO BARBOSA – PSD, DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA – Podemos, e do PL foi designado o Vereador CARLOS EDUARDO SCHMIDTT ANDRADE, tendo em vista que o Vereador Plínio José Arf Leal solicitou a dispensa da participação do sorteio por ter sido sorteado na primeira Comissão, instituída mediante o Requerimento nº 126/2022. A seguir o Sr. Presidente declarou suspensa a presente sessão para a realização de reunião dos membros a fim de elegerem Presidente e Relator, o que foi feito. Reaberta a sessão foi verificada a presença unânime dos senhores Vereadores. O Sr. Presidente comunicou que a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito, oriunda do Requerimento nº 126/2022 ficará composta pelos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Marcio Rogério Caffer, Carlos Rogério Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos, sendo eleito como Presidente o Vereador Marcio Rogério Caffer e Relator o Vereador Jorge Luis Chicarelli Martin. Em seguida



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 6007  
Rúbrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

comunicou que a CPI oriunda do Requerimento nº 127/2022 será composta pelos Vereadores Waldemar Merencio da Silva Neto, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Rodolfo Filgueira Marino, Carlos Rogério Barbosa e Diogo Montefusco Ceschim Silva, sendo eleito como Presidente o Vereador Rodolfo Filgueira Marino e Relator o Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva. Prosseguiu-se a leitura do Expediente. Requerimentos: nº 128/2022, de autoria dos Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscrito pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 129/2022, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva e subscrito pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 130/2022, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer e subscrito pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 131/2022, *retirado pelo autor*; nº 132/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade e subscrito pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 133/2022, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 134/2022, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plinio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 135/2022, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Diogo

     4



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 008  
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; e nº 136/2022, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. **INDICAÇÕES:** nºs 238 a 241/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 242/2022, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva; nºs 243 a 245/2022, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal; nº 246/2022, de autoria dos Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Plínio José Arf Leal; nºs 247 e 248/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade; nº 249/2022, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 250/2022, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino; e nºs 251 a 254/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.** Ofício nº 09/2022 – VISA, em atenção ao Ofício nº 235/2022, advindo do Requerimento nº 105/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro. E-MAIL.EIXO.0849/22, em atenção ao Ofício nº 98/2022, advindo do Requerimento nº 33/2022, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer. E-MAIL.EIXO.0850/22, em atenção ao Ofício nº 113/2022, advindo do Requerimento nº 42/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra o Vereador **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**. Iniciou manifestando cumprimentos. Registrando que seria breve, teceu comentários sobre a resposta que obteve do Executivo em relação a passagem atrás do Recinto de Rodeios, dizendo que a resposta é que o pedido foi indeferido. Registrhou a votação de duas CPIs a respeito da Eixo, dizendo que são várias as reclamações e vários requerimentos respondidos de qualquer forma. Manifestou descontentamento pelo indeferimento do pedido, ressaltando que essa passagem é muito importante, e que é preciso resolver. Disse que estará pensando em alguma medida, inclusive de colocar o Ministério Público a par da situação para que interceda junto à empresa e de alguma forma resolva. Finalizou registrando que o Executivo também está tentando, mas que infelizmente veio o indeferimento. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**.

5



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 009  
R. 2012

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

**SANTOS.** Após cumprimentos, mencionou a presença do Sr. Irineu na galeria. Comentou sobre a resposta da Vigilância Sanitária, dizendo que não se pode ter animais soltos na cidade. Discorreu sobre uma indicação de sua autoria apresentada em 18 de abril referente a um problema relacionado à iluminação na Rua das Acáias, dizendo que procurou o Vice França e que hoje recebeu uma foto e que está resolvido o problema. Agradeceu as pessoas envolvidas, dizendo que aparentemente parecia algo simples, mas que resolveu um grande problema para os moradores dessa localidade. Contou que vindo para a Sessão foi parado por alguns munícipes que alegaram que faz dois dias que estão tentando atendimento médico na Unidade de Saúde Telles e não estão conseguindo. Disse que não sabe o que está acontecendo, mas que espera que seja revolvido, justificando que tem situações que não se pode esperar muito, e que a saúde é uma delas. Encerrou manifestando contentamento dizendo que é sempre bom trabalhar e edificar alguma coisa para alguém, registrando que cada Vereador tem um propósito e apresentaram suas proposituras. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER**. Iniciou manifestando cumprimentos. Mencionou a presença dos Senhores Irineu, Celso e João. Registrando a fala do Vereador Rodolfo, disse que gostou muito quando o parlamentar discorreu sobre a tão sonhada travessia, dizendo que parece que até a Ferroban já liberou esse acesso, e que a Prefeitura tem o dinheiro para fazer esse acesso, mas que a Eixo não libera. Contou que recebeu uma resposta da concessionária dizendo que não tem perspectiva de quando vai fazer as passarelas. Contou que tempo atrás viu funcionário da Eixo com um aparelho de medição nas duas entradas da cidade e por curiosidade questionou qual era o serviço, e que foi informado que a Eixo iria instalar uma passarela em cada saída do Município, e que fez um requerimento perguntando e que para sua surpresa a resposta que chegou foi de que ainda não tem previsão. Ressaltou a importância dessas CPIs, lembrando que ligou para um funcionário da Eixo e este não te atendeu. Disse que se for para apenas colocar pessoas para varrer e capinar a rua, que isso o Município pode assumir, e aí não pagar o pedágio. Comentou sobre a iluminação nas entradas da cidade, dizendo que quando o Município era responsável, era bem cuidado, e que agora com a Eixo está com aspecto de abandono. Disse que cada Vereador continuará lutando e espera que a Eixo se sensibilize e que veja Pompeia com prioridade,



# Câmara Municipal de Pompeia

CMP  
Folha 010  
Rúbrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
[www.pompeia.sp.leg.br](http://www.pompeia.sp.leg.br) | e-mail: [camara@pompeia.sp.leg.br](mailto:camara@pompeia.sp.leg.br)

alegando que estão enchendo o bolso de dinheiro se referindo ao pedágio. Disse que Pompeia foi muito prejudicada com esse pedágio, e que nem resposta educada tem. Se referiu ao questionamento do Vereador Vanderlei quanto a falta de atendimento em unidade de saúde, dizendo que precisa saber o que acontece, e que irá perguntar para o Sr. Adalberto, frisando que a Saúde do Município é referência para o país. Parabenizou o pessoal da Santa Casa de Pompeia, registrando que esteve na entidade na última sexta-feira juntamente com o Vereador Carlos Eduardo na visita do Deputado Vinicius Camarinha e da Dra. Paloma. Disse que a Dra. Paloma elogiou a Saúde do Município. Destacou que a Santa Casa está linda e que isso é por causa das verbas de vários deputados. Registrhou que pediu ao Deputado Vinicius Camarinha uma van para o Município e que esse veículo está em Marília aguardando liberação. Parabenizou também a APAE de Pompeia que recebeu recursos financeiros também. Disse que graças a Deus está tudo caminhando bem e que vai continuar assim e acredita que Pompeia vive um momento maravilhoso, destacando que para comemorar essa fase domingo terá o show com "OS BARÕES DA PISADINHA" em comemoração ao Dia das Mães. Registrhou que foram dois anos de pandemia em que as pessoas ficaram em casa sem festas. Encerrou dizendo que quem trabalha merece e a população de Pompeia merece um momento de lazer e alegria. Na sequência fez uso da palavra o Vereador **PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL**. Após cumprimentos, teceu agradecimentos pela passagem de pedestres em frente à Universidade da Família, dizendo que graças a Deus a Prefeita está atendendo seu pedido e as pessoas agradecem. Comentou também sobre os postes do Bairro Aurora, esclarecendo que fez um pedido para a Prefeitura e que passou pelo local e estão instalando os postes. Agradeceu ao Executivo por ter atendido, registrando que foi um pedido de um morador do bairro. Disse que fica feliz quando as coisas começam a acontecer para o bem estar das pessoas de Pompeia. Comentou sobre a indicação referente a Estrada Vicinal Tufic Baracat, registrando que está apresentando pela terceira vez, discorrendo que não terminam o serviço, e que gostaria que dessem um respaldo para poder explicar para as pessoas os motivos. Disse que sempre morou naquela região e em outras administrações via o trator descendo roçando e ia até o Caingang e voltava depois do almoço e terminava o serviço, registrando que é simples. Registrhou que hoje é um trator mais equipado, mas que vê a

B DMR A S 7



# Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405  
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP  
Folha 011  
Rubrica

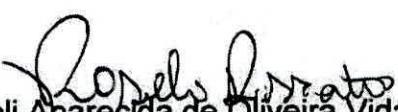
dificuldade desse veículo que é mais preparado para barrancos, e que pede somente que termine o trabalho, mencionando a dificuldade na visibilidade da referida estrada. Discorreu sobre outra indicação, se referindo a colocação de tampas nos bueiros situados na Vila de Novo Cravinhos. Registrhou que as tampas chegaram até o local, mas faz duas semanas e essas tampas ainda estão fora do lugar, frisando a necessidade de começar e terminar o serviço. Disse que sempre estará falando das coisas que são bem feitas e agradecer. Falou também sobre a Indicação quanto a poda adequada de uma árvore na Rua Shinji Hamazaki, salientando que se for preciso fazer uma, duas, três ou quatro vezes sobre o mesmo assunto fará. Mencionou como exemplo a história de um pastor que pregava toda semana a mesma mensagem, e um dia um membro chamou e questionou dizendo que estavam enjoados da mesma mensagem, e que o pastor falou que iria parar quando começasse a fazer o que ele estava pregando. Registrhou que sempre vai respeitar as pessoas que estão no trabalho, mas que entende que precisa ter mais tratoristas, dizendo que sempre são os mesmos que vêm trabalhando. Encerrou tecendo agradecimentos. Encerrado o Grande Expediente, e não havendo matéria para a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

  
**Rogério Teixeira Barbosa**

Presidente

  
**Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**Carlos Eduardo Schmidt Andrade**  
2º Secretário

  
**Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto**  
Auxiliar Legislativo I